MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Nota de Empenho

Data: Nº do empenho :

Processo:

Empenhos anteriores :

Valor do empenho:

Valor Anulado:

Saldo (A-B):

Total (B):

07/12/2021

877.946,26

884.746,26

391.333,74

UF: MT

6.800,00

6.800,00

0,00

736/21

Ordinário

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83 Município: Primavera do Leste

Órgão:

01

01.01

Funcional: 01.031.0063

Projeto/Atividade: 2.003 Elemento:

Unidade:

3.3.90.93.00.00.00.00.0000

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000028

Dotação Inicial:

Suplementações:

Anulações: Total (A):

Credor:

Banco:

1.276.080,00 0.00

1.276.080,00

0.00

JOSÉ PAULO ZANCANARO

Endereço: RUA CORUMBÁ, 1242

C.P.F.: 629.328.451-87

1720

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Conta Corrente:

- CAMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL

Cidade: Primavera do Leste

- MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

- INDENIZACOES E RESTITUICOES

- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUA

Agência:

Fone: 66 984099574

Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI № 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE NOVEMBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal:

Modal. licitação:

Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato:

Encarregado do serviço

Credor

MANOEL MAZZUTTI NETO

PRESIDENTE

Data:

Data:

Data:

JOSE LUIZ DOS SANTOS

Total geral:

CONTADOR

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Nota de Liquidação

Data:

07/12/2021

Nº da Liquidação:

929/21

Ordinário Processo:

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83 Município: Primavera do Leste

Órgão:

01

- CAMARA MUNICIPAL

Unidade:

01.01

- CAMARA MUNICIPAL

Funcional:

01.031.0063

- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUA

Projeto/Atividade: 2.003

- MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Elemento:

3.3.90.93.00.00.00.00.0000

- INDENIZACOES E RESTITUICOES

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos Código reduzido:

000028

Número do empenho:

736/21

6.800,00

Liquidações Anteriores:

0.00 6.800,00

Valor do empenho: Valor Anulado:

0.00 6.800,00 Valor da liquidação: Valor Anulado:

0,00

Total (B): Saldo (A - B): 6.800,00 0.00

Credor:

Total (A):

1720

JOSÉ PAULO ZANCANARO

Endereço: RUA CORUMBÁ, 1242 C.P.F.:

629-328-451/87

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI № 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE NOVEMBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO

DE VERBA

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral:

6.800,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal:

Modal. licitação:

Contrato:

Outras Modalidades/Não Aplicável

Número:

Data:

ata

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data:

07/12/2021

MANOEL MAZZUTTI NETO

PRESIDENTE

MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Ordem de Pagamento

Data: N. da Ordem: 07/12/2021

1113/21

Total

Pagamentos anteriores:

Valor da ordem :

Valor Anulado:

Saldo (A-B):

Total (B):

Processo:

N° AF/Ano: Vencimento:

08/12/2021

0,00

0,00

0,00

Valor

6.800,00

6.800,00

6.800,00

UF: MT

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

01

01.01

01.031.0063

Projeto/Atividade: 2.003

Órgão:

Unidade:

Funcional:

Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000

1720

Endereço: RUA CORUMBÁ, 1242

629.328.451-87

Cód. Detalham .: Recurso: 0000

Valor do empenho:

0

Número do empenho: 736

Valor anulado: Total (A): 6.800,00

6.800,00 0,00

JOSÉ PAULO ZANCANARO

- MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

- INDENIZACOES E RESTITUICOES

- CAMARA MUNICIPAL

- CAMARA MUNICIPAL

- Ordinario

- Ordinario

Cidade: Primavera do Leste Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência: Conta Corrente:

- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUA

Especificação:

Credor:

C.P.F.:

Banco:

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI № 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE NOVEMBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Fonte de recursos : Ordinário 6.800,00 Total geral: Fica autorizado o pagamento de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 07/12/2021. MANOEL MAZZUTTI NETO PRESIDENTE Descontos: 0,00 Total de descontos: Liquido a pagar: 6.800,00 Recursos: Conta Banco

Ordem de pagamento: Em 08/12/2021 pague-se a importância acima processada

Recibo: Em 08/12/2021 recebi (emos) a importância acima processada

60134 B.B C/C 15.514-4 - 0155144

Credor

Núm.Docto.

120803

Certifico haver pago a importância acima.



PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021

1 INTRODUÇÃO



Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar "toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas".

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que "prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos..." ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entende que *in verbis*:

"A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas":

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece in verbis:

Section of the second

"Art. 6° - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

2003 200 000 78850-000

7 8-7 5 90 - (65) 34**98-1734**



us mare a unicipal de Promesores do leste

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento."

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6°);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6°);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de novembro de 2021, os requerimentos atenderam as disposições elencadas no parágrafo anterior.

Ressalta-se que apenas o vereador Manoel Mazzutti Neto não solicitou a verba indenizatório no mês de novembro de 2021, sendo que o vereador Adriano Carvalho havia solicitado, entretanto pediu o cancelamento previamente de sua verba indenizatória do mês de novembro de 2021. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.



3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores que fizeram o requerimento no mês de novembro de 2021.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 07 de dezembro de 2021.

Woxiton Vilas Boas de Lima

Controlador Interno Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - N° DO REQUERIMENTO: 11/2021 EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal			
Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.			
	2 – IDENTIFICAÇÕES D	O REQUERENTE	
NOME DA PARLAMENTAR:	José Paulo Zancanaro		
PARTIDO POLÍTICO	MDB		
CÉDULA DE IDENTIDADE	5047369-4		
CPF	629.328.451.87		
	3 – IDENTIFICAÇÕES DO	S RESPONSÁVEIS	
	MESA DIRETORA BIÊ	NIO 2021 a 2022	
	l Mazzutti Neto	Valdecir Alventino da Silva	
	ente da Câmara	Vice-Presidente	
	Renato Cozanelli Junior Vanessa Amui de Melo 1º Secretário 2ª Secretária		
	2 occiciana		
4 – JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO			
Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da			
CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias,			
locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos			
ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no			
parágrafo único do art. 6º do referido Lei Manieral			
parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.			
5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA CONTABILIDADE			
	01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999	Existe suficiência de recursos financeiros	() sim () N2
CONTROLADORIA	01 001 0003 2 003 33-30-33-33-333	Existe sunciencia de recuisos imanceiros	() sim () Não
Houve prestação de contas do mês a	nterior () Sim () Não	Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamer	ntar ()
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos			
termos do parágrafo único do art. 3º Municipal nº/2011.	da Lei () Sim () Não	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre	() Sim () Não
Diante do exposto solicito	o deferimento do podido acima o	stando gionto das determinações es	

Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 de dezembro de 2021.

José Paulo Zancanaro Vereador - MDB PROTOCOLO N°

012699/2021

1 de dezembro de 2021

11:41:35



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº // /202/ do Sr.(a)	Recebi o Requerimento Nº do Sr.(a)
DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.	INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.
Primavera do Leste 1 / 1/2021.	Primavera do Leste,/2021.
MANOEL MAZZUTTI NETO Presidente da Câmara	MANOEL MAZZUTTI NETO Presidente da Câmara
RENATO COZANELLI JUNIOR 1º Secretário	RENATO COZANELLI JUNIOR 1º Secretário



RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA

MÊS DE NOVEMBRO DE 2021



VEREADORA: JOSÉ PAULO ZANCANARO

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de novembro de 2021, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias comunidades no interior do Município e Bairros, em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de

Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
10/11/20 21	Primavera do Leste/Feira Municipal	Estive na Feira Municipal após receber reclamações sobre a coleta de lixo. Na ocasião, falei com moradores da região, feirantes e levei a demanda ao Secretário de infraestrutura e de Meio Ambiente	Uso de veículo próprio e abastecimento.
12/11/20 21	Primavera do Leste/Prefeitura Municipal	Tenho acompanhado de perto as ações da atividade delegada já que a melhoria da segurança pública é uma das bandeiras que defendo. Na oportunidade, estivemos reunidos para avaliação e assinatura da Ata de Prestação de Contas do mês de outubro.	Uso de veículo próprio.
16/11/20 21	Castelândia/ Obras do viaduto	Fiscalizei a obra do viaduto que possibilitará a ligação da região do bairro Castelândia à área central. A previsão é que a primeira etapa da obra seja finalizada até o dia 20 de dezembro, liberando a passagem de veículos pela rodovia BR-070. A construção dessa passagem por debaixo da rodovia era um anseio dos	Uso de veículo próprio.



	To remove the state of the stat			
		moradores e comerciantes daquela região e, em breve, se tornará uma realidade.		
16/11/20 21	Primavera do Leste/Bairro Tuiuiú	Visitei a casa da Dona Edelusia e Reginaldo para receber reivindicações na área da saúde. Willian, filho do casal possui uma patologia do pé torto congênito e o nosso gabinete tem buscado ajudar a família a encontrar o tratamento adequado para que a criança possa ter mais qualidade de vida.	Uso de veículo próprio.	
17/11/20 21	Primavera do Leste/Prefeitura Municipal	Para tratar do projeto de monitoramento eletrônico, estive com Fábio Parente, chefe de gabinete para realizar um planejamento de ações em busca de mais investimento.	Uso de veículo próprio.	
17/11/20 21	Primavera do Leste/Castelândia	Estive com o líder do prefeito para tratar de demandas a serem encaminhadas ao Executivo.	Uso de veículo próprio.	
18/11/20 21	Belvedere/ Machadão	Participei da abertura do empreendimento Machadão. Empresa no ramo atacadista que se instalou no município e tem auxiliado o desenvolvimento, por meio do fomento à economia e na geração de emprego e renda.	Uso de veículo próprio, abastecimento.	
18/11/20 21	Primavera do Leste/Córrego Traíras	Participação de projeto ambiental e social, com plantio de mudas nas margens do córrego Traíras. Cerca de 400 mudas de árvores nativas foram plantadas na região do Córrego Traíras. O plantio é uma forma de materializar o nosso sentimento em relação aos nossos amigos e familiares que partiram em	Uso de veículo próprio.	



	Tom PRIMARIA DOLLETT JUNE			
		razão da covid19, além de contribuir para a preservação do meio ambiente, garantindo que as gerações futuras tenham qualidade ambiental adequada.		
22/11/20 21	Bairro São José/ Praça da Juventude	Visitei o bairro São José, atendendo um pedido da comunidade, onde recebi demanda sobre a quadra de esportes, que ainda não possuía anteparo para proteger as casas vizinhas.	Uso de veículo próprio.	
23/11/20 21	Primavera do Leste/ Energisa	Em busca da normalização do fornecimento de energia elétrica do bairro Chácara Fontana, intermediei um diálogo entre empresários da localidade e a supervisora regional da Energiza.	Uso de veículo próprio.	
25/11/20 21	Primavera do Leste/ Prefeitura Municipal	Estive com o prefeito Leonardo Bortolin juntamente com o líder do prefeito, Luizinho Magalhães, para tratar de diversas pautas e planejamento para ações na área da segurança pública, educação e saúde.	Uso de veículo próprio, abastecimento.	
26/11/20 21	Primavera do Leste/Prefeitura Municipal	Participei da coletiva de imprensa sobre o Natal Encantado. Do dia 09 ao 23, nossa cidade será palco de várias programações culturais, teatrais e musicais voltadas às famílias. Pela prudência do momento, a Prefeitura tomou uma decisão muito assertiva de não realizar o Réveillon. Os recursos utilizados para a realização do Natal Encantado são oriundos de um edital do Governo do	Uso de veículo próprio.	



	PRIMAYERA CO 11876	(*)	r
26/11/20 21	Assessoria Pedagógica/ Cefabro	Estado que a Secretária Municipal de Cultura classificou em primeiro lugar e, nosso município recebeu uma verba para ser utilizada apenas em ações natalinas. Estive na Assessoria Pedagógica em busca de soluções para as reivindicações de melhoria na escola da Vila União. Na unidade escolar funciona duas salas de educação infantil, que é responsabilidade do município. Atualmente, os alunos estudam dentro de um contêiner. A prefeitura se comprometeu em construir duas salas de aulas e banheiros que serão	Uso de veículo próprio.
	Cefabro	banheiros que serão dedicados a esses alunos. No entanto, a escola precisa de investimentos e melhoria na estrutura física. Por isso, estive com o assessor pedagógico Weverton Ficherman, que me afirmou que o Estado tem um planejamento de ações de melhorias estruturais, que será iniciado no início do	
29/11/20 21	Cuiabá/Casa Civil	Estive no Governo do Estado com o Secretário de Interiores, Adjaime Ramos para falar da manutenção das rodovias estaduais MT- 448 e 486. Além disso, também pedi apoio para que possamos iniciar o mais rápido possível a construção da nova sede do Corpo de Bombeiros. Também a reivindicação de um aparelho de raio-X para a	Uso de veículo próprio, abastecimento e alimentação.



DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

- Despesas com telefone móvel e internet móvel;
- Marketing e comunicação;
- Compra de álcool em gel e máscaras para prevenção da COVID-19;
- Manutenção de veículo.

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, utilizei meu veículo particular e as despesas com combustível e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado, referente ao mês de novembro de 2021, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de dezembro de 2021.

José Paulo Zancanaro

Vereador MDB

08/12/2021 10:00 Banco do Brasil

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 08/12/2021 - AUTOATENDIMENTO - 10.54.01 5782705782 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA M PRIMAVERA LESTE

AGENCIA: 5782-7 CONTA: 15.514-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA REMETENTE : CAMARA M PRIMAVERA LESTE BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 0805-2 - SICREDI BIOMAS

CONTA: 25.135-6

FAVORECIDO: JOSE PAULO ZANCANARO CPF/CNPJ: 629.328.451-87

VALOR: R\$ 6.800,00

DEBITO EM: 08/12/2021

DOCUMENTO: 120803

AUTENTICACAO SISBB: 3.FD0.0EA.5F1.2C1.539